



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 49/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 30 de junho de 2017

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 30 de junho de 2017, **se aprovou a ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO CONCELHO DO BARREIRO – CORREÇÃO GRÁFICA DO SEU LIMITE (PMRAU/86)**, de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação nº 164/2017, de 3 de maio.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 3 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FREDERICO PEREIRA